

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DE SÃO GONÇALO -  
RIO DE JANEIRO - PRESIDENTE EWERTON LUIZ - ANO 08 - Nº 08 EDIÇÃO  
TRIMESTRAL: JANEIRO À MARÇO DE 2026**



**O JORNAL DO SINDSPEF-SG**

# **AVOZ DO SERVIDOR!**

## **SERVIDORES DA PMSG! TRÊS ANOS SEM UM REAJUSTE**

**SAIBA MAIS NAS PÁGINA 6**



### **EMENDA CONSTITUCIOANAL 136 E OS EFEITOS**

**SAIBA MAIS NA PÁGINAS 4 E 5**



### **PEC 38: A REFORMA ADMINISTRATIVA ESTÁ AÍ E LUTAMOS CONTRA ELA!**

**SAIBA MAIS NA PÁGINA 2**

### **SERVIDORES AVALIAM O SINDSPEF NA PESQUISA DE SATISFAÇÃO 2025**

**SAIBA MAIS NA PÁGINA 7**

### **FALTA DO REAJUSTE SALARIAL.**

**SAIBA MAIS NA PÁGINA 6**

### **FESTA DO SERVIDOR 2025: UM MOMENTO DE ORGULHO E PERTENCIMENTO!**

**SAIBA MAIS NA PÁGINA 3**

## Rolê Cultural Natalino!



No último trimestre, realizamos o rolê cultural para a cidade de Nova Friburgo. O nosso destino foi escolhido devido ao evento natalino muito conhecido na região, com enfeites opulentos na praça Dermeval Barbosa Moreira e o famoso desfile natalino, que na oportunidade por questões administrativas

da prefeitura ocorreu tardiamente. Visitamos a Ponte da Saúde, point de compras de lingerie. Conhecemos a Fábrica Ypu e logo em seguida partimos para conhecer o Country Club para visitaçao de um lindo parque com lago e depois partimos para a última parada, a Praça do Suspiro com um polo gastronômico rico e o tradicional teleférico que é de arrepiar. Um evento gostoso, cultural que o Sindspef se compromete para garantir a diversão do servidor e o acesso a cidades e equipamentos históricos do nosso Estado.

## PEC 38: A reforma administrativa está ai e lutamos contra ela!

O mês de outubro foi muito especial para o SINDSPEF. Estivemos presente no ato unificado em Brasília dos servidores públicos no dia 30/10 lutando contra a proposta absurda da Reforma Administrativa que precariza a mão de obra dos servidores públicos efetivos, abrindo espaço para a privatização do serviço público e congelamento de salários dos servidores de todo Brasil. Na oportunidade pudemos visitar gabinetes dos Deputados Federais com maior

expressão de votos na nossa região, o Deputado Altineu Cortes e o Deputado Dimas Gadelha onde pudemos expor nossas preocupações e contradições no texto proposto pelo relator da Emenda à Constituição, Pedro Paulo, que também representa o Estado do Rio de Janeiro no Congresso pelo partido PSD. Em novembro mandamos nossa análise para os gabinetes dos edis para melhor compreensão dos relatos abordados na reunião com cada parlamentar. Seguimos firmes na luta contra essa proposta que não resolve os problemas burocráticos da máquina pública e que só retira direito dos trabalhadores.



### DIRETORIA E CORPO TÉCNICO



Evertton Luiz  
Presidente



Nives Angélica  
Vice-Presidente



Izidia Miguez  
Tesoureira



Viviane Ribeiro  
1ª Secretária



Thiago Borges  
Diretor Institucional



Monica  
Diretora de Valorização



Ana Maria  
Presidente do Conselho



Maria Selma  
Conselheira



Cleirneia Ramos  
Secretária do Conselho



Esther  
Auxiliar Administrativo



Dr. Alan Dantas  
Advogado



Dr. Jean Lucas  
Advogado



Dr. Ruan  
Advogado



Dr. Carolina  
Advogada



Thais Mendes  
Gerente



Wilian Marques  
Assistente Jurídico



Ianca Ambrosio  
Auxiliar Administrativo



Evelin Martins  
Assistente Jurídico



Grampola Gomes  
Auxiliar Administrativo



Marcus  
Auxiliar Administrativo

## **FESTA DO SERVIDOR 2025: UM MOMENTO DE ORGULHO E PERTENCIMENTO!**

No mês de outubro de 2025 realizamos a nossa 5ª Festa do Seridor Público associado ao Sindspef com o tema **Feijoada do Servidor**.

A festa aconteceu na nossa sede campestre e foi embalada pelo grupo de pagode Vai dar Resenha pelo segundo ano.



Com uma estrutura organizada, com palco e equipe de segurança com revista para assessor ao local, oferecemos um belo almoço que foi o tema da nossa festa, uma feijoada completa com prato farto, estação de acarajé, de sorvete e açaí e salgadinhos deliciosos. A bebida estava inclusa para todos os servidores, com cerveja, água, refrigerante e caipirinha. Mias brasilidade do que isso não tem.

Esse ano o servidor podeira levar um acompanhante adquirindo um ingresso de R\$50,00 que desfrutou da nossa festa com tudo liberado. A piscina foi aberta para as crianças e contava com guarda vidas para garantir a segurança dos nossos menores.

Os festejantes foram distribuidos em dois ambientes: o gramado proximo ao palco principal e também no nosso salão de festas refrigerado para aqueles que

buscavam mais conforto fugindo do calor escaldante que fez no dia.

Aqueles que foram adoraram a festa e puderam ver de perto a evolução da organização do nosso evento que a cada ano melhora pois a diretoria se empenha para garantir a melhor experiência possível aos servidores associados e seus acompanhantes.

No final, em comemoração a nossa matrícula, realizamos a tradicional queima de fogos com mais de 4 minutos de duração que foi o ponto alto da festa arrancando lágrimas dos presentes e um sentimento de esperança por dias melhores.

O evento já entrou para o calendário oficial do sindicato sendo compromsiso dessa diretoria todo ano promover tal confraternização. Aguardem a Festa do Servidor 2026 que irá superar a que realizamos em 2025.



# EMENDA CONSTITUCIOANAL 136 E OS EFEITOS

## Os efeitos da Emenda Constitucional 136 já estão em vigor no Brasil

### EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI 28.01699/2025-0

(Acordo CADPREV nº 984/2025).

Espécie: Termo de Parcelamento de Dívida, celebrado entre o SG-PREVI – Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo, CNPJ nº 32.538.167/0001-05 e o Município de São Gonçalo/RJ, CNPJ nº 28.636.579/0001-00, referente a débitos apurados no período de 01/2018 a 12/2020. Valor da dívida atualizada: R\$ 229.203.831,92 (duzentos e vinte e nove milhões, duzentos e três mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos). Parcelamento: 300 (trezentas) prestações.

Signatários: Pelo SG-PREVI – Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo: Marcelle Cipriani de Almeida, Presidente–Matrícula nº 014. Pelo Município de São Gonçalo/RJ: Nelson Ruas dos Santos, Prefeito Municipal de São Gonçalo/RJ.

Fundamento Legal: EC 136/2025 e Lei 1593/2025.

São Gonçalo, 17 de dezembro de 2025.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente

### EXTRATO DE TERMO DE REPARCELAMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI 28.01699/2025-0

(Acordo CADPREV nº 985/2025).

Espécie: Termo de Reparcèlement de Dívida, celebrado entre o SG-PREVI – Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo, CNPJ nº 32.538.167/0001-05 e o Município de São Gonçalo/RJ, CNPJ nº 28.636.579/0001-00, referente a débitos apurados no período de 01/2011 a 08/2025. Valor da dívida atualizada: R\$ 23.349.089,31 (vinte e três milhões, trezentos e quarenta e nove mil e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).

Parcelamento: 300 (trezentas) prestações.

Signatários: Pelo SG-PREVI – Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo: Marcelle Cipriani de Almeida, Presidente–Matrícula nº 014. Pelo Município de São Gonçalo/RJ: Nelson Ruas dos Santos, Prefeito Municipal de São Gonçalo/RJ.

Fundamento Legal: EC 136/2025 e Lei 1593/2025.

São Gonçalo, 17 de dezembro de 2025.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente

Os efeitos da Emenda Constitucional 136 já estão em vigor no Brasil e teremos um efeito prático aqui em São Gonçalo. Na edição passada falamos sobre a PEC 66, quando a EC ainda é só uma proposta de debate no Congresso Nacional. Falamos dos impactos para os servidores daqui em três viés: 1) Impacto para pagamento de precatório, 2) Impactos na Previdência Própria e 3) Impacto no orçamento local.

Para verificara matéria entre no nosso site [www.sindspef.org.br](http://www.sindspef.org.br), na aba JORNAL e veja a edição de outubro - dezembro 2025

A câmara legislativa gonçalense aprovou a Lei 1593/2025 que “DISPÕE SOBRE O **PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO** DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DE QUE TRATAM OS ARTOS 115 E 117 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS - ADCT, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N' 136, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.”. A referida legislação foi publicada no DO de 03/12/2025. Em 18/12/2025 O SG-PREVI publicou no DO dois EXTRATOS DE TERMO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA, acordo CADPREV nº 984/2025 e 985/2025, reparcelando a dívida do ente público com o instituto de previdência que acumulava R\$ 252.552.921,23 em 300 prestações, ou seja, 25 anos.

Cabe destacar que todos os prefeitos desse período tiveram contas rejeitadas, porém por acordos de cavalheiros dos vereadores que analisa o parecer do TCE-RJ, recusaram o parecer técnico e votaram conforme sua ideologia partidária em comunhão com os prefeitos e prefeita da época. Temos vereadores de mais de 4 mandatos de reeleição (16-20 anos) que recusaram o parecer técnico e votaram conforme sua consciencia (risos). Entendem o porque dos cargos comissionados e RPAS recheando a folha da saúde e assistência social? Não precisamos desenhar né!



# ITOS NO NOSSO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA!

**A entrada da vigência da PEC 136/202 em 9 de setembro de 2025**

**A PMSG só regulamentou no âmbito do município em dezembro de 2025, parcelamento foi publicado 15 dias após a regulamentação da lei municipal. O status do acordo no Ministério da Previdência está como "AGUARDANDO ANÁLISE"**

Neste sentido, é correto afirmar que a PMSG tem cumprido com os repasses mensais da alíquota patronal para o instituto de previdencia de SG do período 2021-2025, sendo certo, que além desse valor, o SG-PREVI também recebe valores não pagos de 2011-2020 (conforme publicado no Portal da Transparência) que não foram repassados pelos gestores daquela época. Lembrando que o repasse é obrigatório conforme a legislação a época e vigente e não vimos nenhum gestor político sendo cobrado pela Câmara Legislativa pelo descumprimento de uma norma constitucional. Todos tiveram suas contas aprovadas.

**6/2025**  
**CONSTITUCIONAL**



Acordos de Parcelamento						
Número de Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Validade do Acordo	Tipo de Parcelamento	Visualizar DCP	Visualizar Acompanhamento do Acordo
000742019	Contribuição Patronal	Ativo	Novo			
000442019	Contribuição Patronal (200 meses)	Cancelado	Novo	Confessado		
000202019	Contribuição Patronal (200 meses)	Ativo	Novo	Confessado		
002072023	Outros Critérios	Cancelado	Novo	PAP		
000442025	Outros Critérios - EC 136 (300 meses)	Aguardando análise	Novo	Confessado		
000652025	Contribuição Patronal - EC 136 (300 meses)	Aguardando análise	Novo	Confessado		

**Percebem na imagem que existiam 02 parcelamentos ativos:**

1º: Totalizando o valor conolidado de R\$ 90.764.571,07 em 60 parcelas (5 anos) com vigência de 28/02/2019 à 28/01/2024 referente a alíquota suplementar patronal do ano de 2017, primeiro ano de mandato do Prefeito Nanci. Esse acordo foi devidamente quitado conforme podemos verificar no site do Ministério da Previdência.

2º: Totalizando o valor consolidado de R\$ 284.826.370,25 em 200 prestações (16 anos e 6 meses) com vigência de 30/01/2020 à 30/05/2033 referente a alíquota suplementar patronal do ano de 2011 a 2016 governos Aparecida Panisset e Neilton Mulim. Esse acordo foi parcialmente quitado conforme podemos verificar no site do Ministério da Previdência.

## Porque escrevemos sobre isso?

Para demonstrar que a PMSG, através da edição da EC 136 e da Lei Municipal 1593/2025 passará a repassar menos valores ao Instituto de Previdência e automaticamente esse valor será sobra de caixa. É isso mesmo, o município economizará pelas contas feitas pela direção do SINDSPEF algo em torno de 3 milhões mês e esse valor pode facilmente ser repassado para reajustar os salários dos servidores que estão congelados há 3 anos.

A fonte de receita já está devidamente descrita pelo Sindicato ao ente publico agora, estamos a mercê da vontade política em pegar esse valor que sobrar e valorizar a categoria que passa por dificuldades vendo seu salário sucumbido pela inflação de 3 anos, resgatando a dignidade e auto estima dos trabalhadores da cidade. Sindspef, sempre de olho nas contas da PMSG e informando você, servidor (a) da cidade!

**Agora, os novos parcelamentos são referentes:**

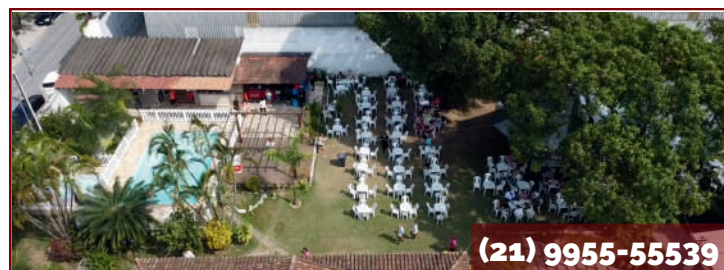
**1º: A dívida de R\$ 23.349.089,31** é o saldo da dívida de 2011-2016 que o atual governo não honrou, entrando na regra nova do reparcelamento de 300 prestações com valor mensal de R\$ 77.830,30 (sem o juros de 0,50% am.). Ou seja, saímos de alíquota mensal de R\$ 1.424.131,85 para menos de 100mil mês. Considerando os 25 anos e a taxa de juros, a ultima parcela custará menos de 90 mil, uma economia em tanto. **SOBRA DINHEIRO, ANOTA AÍ!**

**2º: A dívida de R\$ 229.203.831,92** é o parcelamento da falta de repasse do patronal de 01/2018 a 12/2020 que custara a PMSG por mês R\$ 764.012,77 (com juros de 0,50% am.). Daqui a 25 ajsos a parcela custará R\$ 878.614,68, um refrigério para as contas da PMSG que hoje paga parcelas que ultrapassam a casa dos 3 milhões. Lembrando que essa economia só foi possível porque o governo atuou antecipou parcelas vincendas para não pagar os juros de 0,5% am. Ou seja, o governo economizará cerca de 2 milhoes de reais mês com a nova propsota de parcelameto regularizada pela EC 136. **SOBRA DINHEIRO, ANOTA AÍ!**

**Referente aos valores do patronal de 2021 a 2025, conseguimos auferir os seguintes valores repassados:**

PATRONAL (PARTE QUE A PMSG TEM QUE REPASSAR)		APORTE
ANO	VALOR	
2021	R\$ 40.857.907,82	R\$ 31.201.372,58
2022	R\$ 48.679.014,48	R\$ 0,00
2023	R\$ 55.022.589,61	R\$ 126.553.935,97
2024	R\$ 55.900.838,81	R\$ 143.314.978,61
2025 ( ATÉ OUTUBRO)	R\$ 42.402.056,72	R\$ 119.175.827,08

## CONHEÇA NOSSA SEDE CAMPESTRE



**(21) 9955-55539**

## FALTA DO REAJUSTE SALARIAL ARROCHA CATEGORIA DE SERVIDORES DA PMSG! TRÊS ANOS SEM UM REAJUSTE DE SALÁRIO MÍNIMO.

Há quem diz que a nossa Constituição Federal é uma mãe para trabalhadores do Brasil, porém, quem labuta no país sabe muito bem o quanto é difícil ser trabalhador.



Somos mão de obra barata e explorada, com raríssimas exceções. E mais fragilizado neste processo estão os servidores públicos efetivos, que conta com uma CF falha no que se trata à revisão dos salários dos trabalhadores do setor público.

A população é levada ao erro quando a mensagem é servidor público: acham que temos grandes salários, somos

valorizados e condições ótimas de trabalho só pelo simples fato de termos a “piseudo” estabilidade, mas a verdade é bem diferente.

Em São Gonçalo concluímos 3 anos sem ver 1 real de reajuste da inflação nos salários, um arrocho total. A parcela mais vulnerável são os servidores que se aposentam com paridade que esperando uma migalha da PMSG, porém sem esperança disso acontecer.

É certo que o sindicato tem papel fundamental nesse cobrança e realizamos as provocações necessárias, bem como tentativas de diálogo. Através do Ofício SINDSPEF-SG/RJ Nº.75/2025 de 01/10/2025 e Ofício SINDSPEF-SG/RJ Nº.89/2025 de 16/12/2025.

Solicitamos pauta de reunião com a secretaria de administração e secretaria de governo para tratar sobre o tema, considerando uma perda salarial acumulada de 13,37% de índice inflacionário (IPCA) e 20,76% considerando o aumento do salário mínimo.

Na página anterior podemos observar que a PMSG irá economizar uma bagatela que ultrapassa 3milhoes mês e conforme auferimos e podemos observar um superávit primário considerando a despesa e receita no RREO 2 quadrimestre 2025. Lembrando que em 2024 a PMSG auferiu pouco mais de R\$ 240.000.000 de superávit primário e endividamento publico de R\$ 31.000.000. Fato que em 2025 verificamos um superávit até o 5º bimestre de 2025 (conforme a RREO) de pouco mais de R\$ 8 milhões, sem considerar a despesa empenhadas que superam a receita realizada.

O que importa para gente é que, considerando a RCL e o limite de gastos com pessoal, a PMSG mantém 43% enquanto o limite máximo é de 54%, ou seja, 11% abaixo do permitido pela LRF, tendo margem o suficiente para reajuste os salários dos servidores.

Então “contra fatos não há argumentos”, pois já demonstramos a capacidade financeira, orçamentária e responsável para aplicação do reajuste, faltando o último elemento: VONTADE POLÍTICA!

Lembramos a toda a categoria que temos uma Mandato de Injunção (MI) requerendo que a PMSG apresente ao Poder Legislativo as razões pela qual o Poder Executivo não realizou a revisão geral anual desde 2023, considerando a data base MAIO conforme a LOM. Ou seja, existe uma omissão quanto a obrigatoriedade de um dever do chefe do Poder Executivo.

O STF já decidiu o que solicitamos no MI, conforme vejamos

**Estaremos lutando bravamente para que a revisão aconteça e solicitamos a presença dos servidores nas atividades sindicais pois o sindicato somos nós!**

### TEMA 19

**Tese: O não encaminhamento de projeto de lei de revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos, previsto no inciso X do art. 37 da CF/1988, não gera direito subjetivo a indenização. Deve o Poder Executivo, no entanto, se pronunciar, de forma fundamentada, acerca das razões pelas quais não propôs a revisão.**



Mensalidade após 30 dias



R\$ 16,65 por mês.



### BENEFÍCIO ASSOCIADOS SINDSPEF

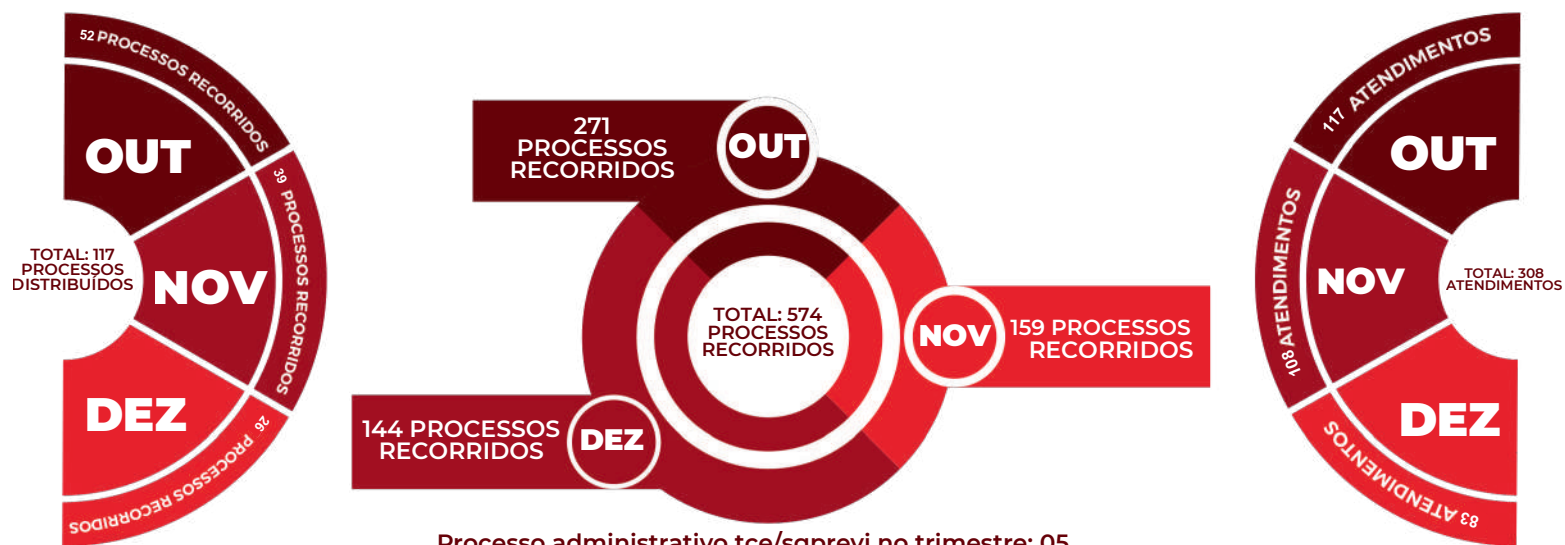


**PLANO FAMILIAR: SERVIDOR R\$25,00**  
ESPOSA E FILHO MENORES, AGREGADOS COM ACRÉSCIMO.

**DE 0 À 40 ANOS - R\$9,00**  
**DE 41 À 64 ANOS - R\$12,00**  
**DE 64 EM DIANTE - R\$16,00**



## PRODUTIVIDADE DO CORPO JURÍDICO DO SINDSPEF-SG



## NOVO PLANO DE SAÚDE NO SINDSPEF!



Mais de **1200**  
leitos próprios

AGORA O SERVIDOR PÚBLICO PODE TER UM PLANO QUE CABE NO SEU BOLSO. O PLANO KLINI SAÚDE, NOVO NO MERCADO, POSSUI UMA REDE PRÓPRIA INOVADORA E REDE CREDENCIADA EXTENSA, AGORA ESTÁ COM O SINDSPEF COM EXCLUSIVIDADE NA CIDADE!



Ao todo, são mais de:

1.200 leitos  
47 Salas de cirurgia  
10 Emergências 24 horas  
Ambulâncias próprias  
Serviços de oncologia  
Clínica oftalmológica de ponta

**klini**  
saúde

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ADULTA NO SANCORDIS EM SÃO GONÇALO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ADULTA E PEDIÁTRICA NO HOSPITAL DE CLÍNICAS ÀLAMEDA

### EXPEDIENTE

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DE SÃO GONÇALO - SINDSPEF-SG  
CNPJ: 05.208.698/0001-59, RUA SIMEÃO CUSTÓDIO, Nº 48, CENTRO, SG/RJ  
OUVIDORIA@SINDSPEF.ORG.BR / WWW.SINDSPEF.ORG.BR  
TELEFONE/WHATSAPP: (21) 98563-4282 / (21)96498-7040

ESCANEE PARA VISITAR  
NOSSO SITE!



É na luta que a gente se encontra!